
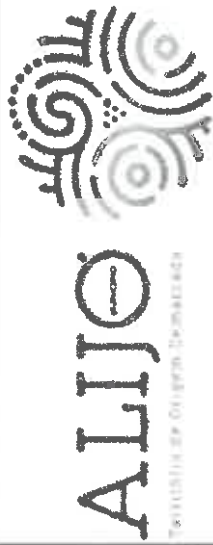
	<p align="center">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO ALTO DO PÓPULO DO CONCELHO DE ALIJÓ</p>	<p align="center">EDITAL n.º 3/2023</p>																																				
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>	<p align="center">3º TRIMESTRE 2023 01 Julho a 30 Setembro</p>																																					
<p>Parâmetros (unidades)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007</th> <th colspan="2">Valores obtidos</th> <th rowspan="2">N.º de Análises superiores ao VP</th> <th rowspan="2">% Cumprimento do VP</th> <th colspan="2">N.º Análises PCQA</th> <th rowspan="2">% de Análises realizadas</th> </tr> <tr> <th>Valor mínimo</th> <th>Valor máximo</th> <th>Agendadas</th> <th>Realizadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>100</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>100</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl</td> <td>—</td> <td>0,2</td> <td>0</td> <td>100</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Valor mínimo	Valor máximo	Agendadas	Realizadas	Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	100	1	1	100	Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	100	1	1	100	COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0	100	1	1	100	
Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP			N.º Análises PCQA			% de Análises realizadas																												
	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas																																
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	100	1	1	100																															
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	100	1	1	100																															
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0	100	1	1	100																															
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável</p>																																						
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p> 		<p>Data da publicação: 15 de Novembro de 2023</p>																																				



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO AMIEIRO DO CONCELHO DE ALLIÓ**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0,2	0	100	2	2	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: **[Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira]**

Data de publicação: 15 de Novembro de 2023



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA Balsa do Concelho de Aljió**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023

**01 Julho a
30 Setembro**

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0,2	0	100	1	1	100
DESEITILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLOPPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100
DIMETENAMIDA-P - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
METRIBUZINA - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 15 de Novembro de 2023



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FERMESTES DO CONCELHO DE ALIJÓ**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,4	0,4	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: **Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira**

Data da publicação: 15 de Novembro de 2023

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO FREIXO DO CONCELHO DE ALIJO**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).


3º TRIMESTRE 2023

**01 Julho a
30 Setembro**

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformar	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,4	0,4	0	100	2	2	100
Enumeração de microorganismos viáveis-número	Alteração	Alteração	Alteração	0	100	1	1	100
Enumeração de microorganismos viáveis-número	Alteração	Alteração	Alteração	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	47	47	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Inte	0	0	0	0	100	1	1	100
DESETILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	<2,0(l.q.)	<2,0(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	0,032	0	100	2	2	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
ALUMINIO - µg/L Al	200	40	40	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100
DIMETENAMIDA-P - µg/L	—	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	1	1	100

METRIBUZINA - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLOPRIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Fig.º  Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)	Data da publicação: 15 de Novembro de 2023
---	---



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FUNDÕES DO CONCELHO DE ALIJÓ**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

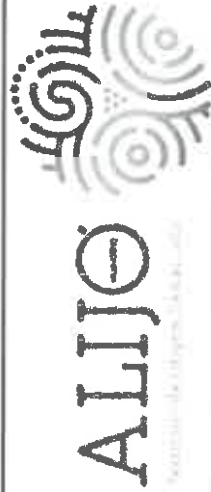
3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0,4	0	100	2	2	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º *Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferrelra*)

Data da publicitação: 15 de Novembro de 2023



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE JORJAIS DO CONCELHO DE ALIJO**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023

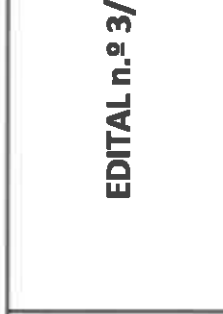

**01 Julho a
30 Setembro**

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA			% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0,2	0	100	1	1	1	100
DESEILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
DIURAO - µg/L	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300 (l.q.)	<0,0300 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
DIMETENAMIDA-P - µg/L	—	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
METRIBUZINA - µg/L	—	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 15 de Novembro de 2023

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PERAFITA / VILA VERDE DO CONCELHO DE ALLIÓ	EDITAL n.º 3/2023								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR):										
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Valor mínimo</td> <td style="width: 50%;">Valor máximo</td> </tr> </table>	Valor mínimo	Valor máximo	N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Agendadas</td> <td style="width: 50%;">Realizadas</td> </tr> </table>	Agendadas	Realizadas	% de Análises realizadas
Valor mínimo	Valor máximo									
Agendadas	Realizadas									
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0 0	0	100	2 2	100				
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0 0	0	100	2 2	100				
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,3 0,4	0	100	2 2	100				
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável										
O Vice - presidente: <u>Eng.º</u> Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira										
					Data da publicação: 15 de Novembro de 2023					



ALJO
Associação dos Municípios do Alto Litoral do Rio Grande do Sul

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SAFRES DO CONCELHO DE ALIÓ**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	0,2	0,4	0	100	2	2	100
DESEITILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURAO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLOPRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100
DIMETENAMIDA-P - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
METRIBUZINA - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicação: 15 de Novembro de 2023



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SAFRES DO CONCELHO DE ALLIJÓ**

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA			% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		
α-TOTAL - Bq/L	—	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
DOSE INDICATIVA TOTAL - mSv/ano	0,10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	1	100
Somatório Ci(obs)/Ci(der) - -	—	0,26	0,26	0	100	1	1	1	100
POLÓNIO 210 - Bq/L	—	0,024	0,024	0	100	1	1	1	100
RADIO 226 - Bq/L	—	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100	1	1	1	100
URÂNIO 238 - Bq/L	—	0,0266	0,0266	0	100	1	1	1	100
URÂNIO 234 - Bq/L	—	0,0228	0,0228	0	100	1	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 15 de Novembro de 2023

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,4	0,4	0	100	1	1	100
DESETILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURAO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100
DIMETENAMIDA-P - µg/L	—	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	1	1	100
METRIBUZINA - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100

EDITAL n.º 3/2023

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SOUTO ESCARÃO DO CONCELHO DE ALLUÓ

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável



O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 15 de Novembro de 2023

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,4	0,4	0	100	1	1	100
DESETILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
DIURÃO - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	0,5	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORPIRIFOS - µg/L	0,10	<0,0300(l.q.)	<0,0300(l.q.)	0	100	1	1	100
DIMETENAMIDA-P - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
METRIBUZINA - µg/L	—	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100
IMIDACLORPIDE - µg/L	0,10	<0,030(l.q.)	<0,030(l.q.)	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente:  (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 15 de Novembro de 2023



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE AGODIM DO CONCELHO DE ALLIÓ

EDITAL n.º 3/2023

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 Julho a
30 Setembro



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 41371	Versão: 1.0	Data de Colheita: 03 julho 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 08:50
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 03 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 03 julho 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 julho 2023
Ponto de Amostragem: Albano Moutinho - Tomeira da cozinha		Data de Emissão: 11 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5687-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
CLORO RESIDUAL LIVRE (In loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L Cl2	—	0,2-0,6	0,6	± 20%

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 41371	Versão: 1.0	Data de Colheita: 03 julho 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 08:50
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 03 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 03 julho 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 julho 2023
Ponto de Amostragem: Albano Moutinho - Torreira da cozinha		Data de Emissão: 11 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2008

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 11 de julho de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Tonietta Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma Incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As Incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a Incerteza não é contabilizada

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com $\hat{\circ}$ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com $\hat{\circ}$ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com $\hat{\circ}$ não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 41372	Versão: 1.0	Data de Colheita: 03 julho 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 10:00
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 03 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 03 julho 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 04 julho 2023
Ponto de Amostragem: Sanradela-NELSON FERREIRA VAZ - Torreira da cozinha		Data de Emissão: 11 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2008 e ISO 19458:2008

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Límite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
✓ Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
✓ Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	PAFQ26 (versão 9)	mg/L Cl ₂	—	0,2-0,6	0,5	± 20%

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com † não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme raciocinada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 41372	Versão: 1.0	Data de Colheita: 03 julho 2023
Cliente: Município de Aljód		Hora de Colheita: 10:00
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Aljód		Data de Recepção: 03 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 03 julho 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 04 julho 2023
Ponto de Amostragem: Sanradela-NELSON FERREIRA VAZ - Torneira da cozinha		Data de Emissão: 11 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5687-5:2008 e ISO 19458:2008

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 308/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 11 de julho de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Tonietta Cruz)

 Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 308/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada. Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com † não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme raciocinada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são de sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 41373	Versão: 1.0	Data de Colheita: 03 julho 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 08:20
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 03 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 03 julho 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 21 julho 2023
Ponto de Amostragem: Casal de Loivos-ARTUR FERNANDO RIBEIRO FERREIRA - Tomeira da cozinha		Data de Emissão: 23 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2008 e ISO 19458:2008
		ID: 2320534

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	PAFQ28 (versão 8)	mg/L Cl2	—	0,2-0,8	0,4	± 20%
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a 22±2 °C	ISO 8222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	100	Não detectado	—
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a 36±2 °C	ISO 8222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	20	Não detectado	—
CONDUTIVIDADE (a 20°C)	NP EN 27888:1998	µS/cm	2500	—	73	± 7%
COR	NP 627:1972	mg/L escala Pt/Co	20	—	<5(l.q.)	—
pH	PAFQ01 (versão 2)	Unidades de pH	6,5-9,5	—	7,0 (22 °C)	± 8%
MANGANÉS	PAFQ85 (versão 8)	µg/L Mn	50	—	<10(l.q.)	—
CHEIRO, a 25°C	EN1822:2008	Factor de Diluição	3	—	<1	—
SABOR, a 25°C	EN1822:2008	Factor de Diluição	3	—	<1	—
TURVAÇÃO	EN ISO 7027-1:2016	UNT	4	—	0,52	± 11%
ALUMINIO	PAFQ35 (versão 8)	µg/L Al	200	—	87	± 27%
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens	ISO 14189:2013	UFC/100 mL	0	—	0	—
FERRO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Fe	200	—	33,6	± 12%
Pesquisa e quantificação de Enterococos intestinais	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	0	—	0	—

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme recacionada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA

IPAC
acreditação

L0283
ISO/IEC 17025
Ensaíos

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 41373	Versão: 1.0	Data de Colheita: 03 julho 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 08:20
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 03 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 03 julho 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 21 julho 2023
Ponto de Amostragem: Casal de Lovos-ARTUR FERNANDO RIBEIRO FERREIRA - Torneira da cozinha		Data de Emissão: 23 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2008
		ID: 2320534

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 23 de julho de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Límite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

I.q. - limite de quantificação; I.d. - limite de deteção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método Interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com $\hat{\Delta}$ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com $\hat{\Delta}$ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 45544	Versão: 1.0	Data de Colheita: 17 julho 2023
Cliente: Município de Aljô		Hora de Colheita: 15:10
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Aljô		Data de Recepção: 17 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 17 julho 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 18 julho 2023
Ponto de Amostragem: Ribalonga-ULISSES GONCALVES PINTO - Torneira da cozinha		Data de Emissão: 21 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5867-5:2008 e ISO 19458:2008

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Límite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2018	UFC/100 mL	0	—	0	—
pesquisa e quantificação de Bactérias coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2018	UFC/100 mL	0	—	0	—
CLORO RESIDUAL LIVRE (In loco)	PAFQ28 (versão 8)	mg/L Cl2	—	0,2-0,6	0,5	± 20%

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme recolhecida, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1 / 2



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



L0283
ISO/IEC 17025
Ensaíos

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 45544	Versão: 1.0	Data de Colheita: 17 julho 2023
Cliente: Município de Alljó		Hora de Colheita: 15:10
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alljó		Data de Recepção: 17 julho 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 17 julho 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 18 julho 2023
Ponto de Amostragem: Ribalonga-ULISSES GONCALVES PINTO - Tomeira da cozinha		Data de Emissão: 21 julho 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: ITD1 (versão 12) ISO 5687-5:2006 e ISO 19458:2008

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 308/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 21 de julho de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 308/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de deteção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A Incerteza apresentada é uma Incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As Incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



L0283
ISO/IEC 17025
Ensaíos

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 50398	Versão: 1.0	Data de Colheita: 07 agosto 2023
Cliente: Município de Ailjó		Hora de Colheita: 12:25
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Ailjó		Data de Recepção: 07 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 07 agosto 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 08 agosto 2023
Ponto de Amostragem: Café Pão com Sabor - Tomeira do balcão		Data de Emissão: 23 agosto 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 18458:2008

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 308/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 23 de agosto de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 308/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A Incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são de sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 50399	Versão: 1.0	Data de Colheita: 07 agosto 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 13:55
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 07 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 07 agosto 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 08 agosto 2023
Ponto de Amostragem: Pópulo-Maria Cámen Catarina - Tomeira da cozinha		Data de Emissão: 23 agosto 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 18458:2006

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 23 de agosto de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

I.q. - limite de quantificação; i.d. - limite de detecção.

"PAFGnn", "PABnn" e "ITnn" indica método Interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada. Os parâmetros com Limite Lei assinalado com \diamond não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com \diamond não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme recolhida, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 53468	Versão: 1.0	Data de Colheita: 21 agosto 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 13:10
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 21 agosto 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 21 agosto 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 22 agosto 2023
Ponto de Amostragem: Cova de Lobos_Casa de Manuel - Torneira da cozinha		Data de Emissão: 25 agosto 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 25 de agosto de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

Lq. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método Interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada. Os parâmetros com Limite Lei assinalado com $\hat{\phi}$ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com $\hat{\phi}$ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



L0283
ISO/IEC 17025
Ensaíos

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N°: 2023 / 56313	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 08:40
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 outubro 2023
Ponto de Amostragem: Pastelaria "Princesa do Douro"		Data de Emissão: 24 outubro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 13) ISO 5687-5:2006 e ISO 19458:2008
		ID: 2328522

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	—	0	—
CLORO RESIDUAL LIVRE (In loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L Cl2	—	0,2-0,8	0,5	± 20%
ALUMÍNIO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Al	200	—	15,9	± 20%
AMÓNIO	LAE 7.3.1 (10ª Edição)	mg/L NH4	0,50	—	<0,1(l.q.)	—
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22 [±] 2) °C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	100	Não detectado	—
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36 [±] 2) °C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	20	Não detectado	—
CONDUTIVIDADE (a 20°C)	NP EN 27888:1998	µS/cm	2500	—	40	± 7%
Pesquisa e quantificação de <i>Clostridium perfringens</i>	ISO 14189:2013	UFC/100 mL	0	—	0	—
COR	NP 627:1972	mg/L escala Pt-Co	20	—	<5(l.q.)	—
pH	PAFQ01 (versão 2)	Unidades de pH	6,5-8,5	—	6,9 (22 °C)	± 8%
MANGANÉS ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Mn	50	—	3,78	± 14%
NITRATOS	PAFQ10 (versão 3)	mg/L NO3	50	—	<4(l.q.)	—
OXIDABILIDADE	EN ISO 8467:1993	mg/L O2	5,0	—	0,8	± 26%
CHEIRO, a 25°C	EN1822:2006	Factor de Diluição	3	—	<1	—
SABOR, a 25°C	EN1822:2006	Factor de Diluição	3	—	<1	—

Notas:

- A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- A amostragem para o ensaio assinalado com † não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.
- A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.
Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.
Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1 / 8



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 56313	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Aljô		Hora de Colheita: 08:40
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Aljô		Data de Receção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 outubro 2023
Ponto de Amostragem: Pastelaria "Princesa do Douro"		Data de Emissão: 24 outubro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 13) ISO 5687-5:2006 e ISO 19458:2008
		ID: 2328522

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
TURVAÇÃO	EN ISO 7027-1:2016	UNT	4	—	<0,50(l.q.)	—
NITRITOS	NP EN 28777:1998	mg/L NO2	0,5	—	0,21	± 10%
ANTIMONIO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Sb	10	—	<1,0(l.q.)	—
ARSENIO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L As	10	—	1,8	± 11%
BENZENO ##	CZ_SOP_D06_03_155	µg/L C6H6	1,0	—	<0,20(l.q.)	—
BORO ##	CZ_SOP_D06_02_002	mg/L B	1,5	—	<0,010(l.q.)	—
BROMATOS ##	CZ_SOP_D06_02_068	µg/L BrO3	10	—	<3,0(l.q.)	—
CADMIO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Cd	5,0	—	<0,40(l.q.)	—
CÁLCIO	PAFQ03 (versão 6)	mg/L Ca	—	0-100	2,4	± 7%
CHUMBO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Pb	10	—	<1,0(l.q.)	—
CIANETOS ##	CZ_SOP_D06_02_089.A	µg/L CN	50	—	<5(l.q.)	—
COBRE ##	CZ_SOP_D06_02_002	mg/L Cu	2,0	—	0,104	± 22%
CRÓMIO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Cr	50	—	<1,0(l.q.)	—
1,2-DICLOROETANO ##	CZ_SOP_D06_03_155	µg/L C1H2CH2Cl	3,0	—	<0,750(l.q.)	—
DUREZA TOTAL	PAFQ04 (versão 6)	mg/L CaCO3	—	150-500	8,4	± 7%
Pesquisa e quantificação de Enterococos intestinais ou (Enterococos fecais)	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	0	—	0	—

Notas:

- A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.
- A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.
- Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.
- Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.
- Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 56313	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Aljô		Hora de Colheita: 08:40
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Aljô		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 outubro 2023
Ponto de Amostragem: Pastelaria "Princesa do Douro"		Data de Emissão: 24 outubro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 13) ISO 5687-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2328522

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
FLUORETOS ##	CZ_SOP_D08_02_088	mg/L F	1,5	---	<0,200(l.q.)	---
MAGNESIO	PAFQ05 (versão 5)	mg/L Mg	---	0-50	<2,0(l.q.)	---
MERCURIO ##	CZ_SOP_D08_02_088	µg/L Hg	1,0	---	<0,0100(l.q.)	---
NIQUEL ##	CZ_SOP_D08_02_002	µg/L Ni	20	---	2,9	± 20%
SELENIO ##	CZ_SOP_D08_02_002	µg/L Se	20	---	<1,0(l.q.)	---
CLORETOS	PAFQ06 (versão 7)	mg/L Cl	---	---	6,5	± 10%
TETRACLOROETENO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	---	---	<0,20(l.q.)	---
TRICLOROETENO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	---	---	<0,10(l.q.)	---
SOMA TETRA E TRICLOROETENO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	10	---	<0,30(l.q.)	---
CLOROFORMIO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	---	---	0,64	± 41%
BROMOFORMIO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	---	---	<0,20(l.q.)	---
BROMODICLOROMETANO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	---	---	0,13	± 41%
DIBROMOCLOMETANO ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	---	---	0,18	± 42%
SOMA TRIHALOMETANOS ##	CZ_SOP_D08_03_155	µg/L	100	---	0,95	± 0%
SÓDIO ##	CZ_SOP_D08_02_002	mg/L Na	200	---	5,75	± 10%
SULFATOS	PAFQ14 (versão 3)	mg/L SO4	250	---	<10(l.q.)	---

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



L0283
ISO/IEC 17025
Ensaíos

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 56313	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Alljó		Hora de Colheita: 08:40
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alljó		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 outubro 2023
Ponto de Amostragem: Pastelaria "Princesa do Douro"		Data de Emissão: 24 outubro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 13) ISO 5867-5:2006 e ISO 19458:2008
		ID: 2328522

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
B-TOTAL ##	GSN 75 7611 chapter 4	Bq/L	---	0,1	0,08	± 38%
DOSE INDICATIVA TOTAL ##	CZ_SOP_D06_07_372	mSv/ano	0,10	---	<0,10	---
FERRO ##	CZ_SOP_D06_02_002	µg/L Fe	200	---	2,8	± 12%
PESTICIDAS TOTAIS ##	CZ_SOP_D06_03_102	µg/L	0,5	---	<0,10(l.q.)	---
CLORPIRIFOS ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,0300(l.q.)	---
DIURÃO ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	0,036	± 30%
DIMETENAMIDA-P ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	---	---	<0,010(l.q.)	---
MCPA ##	CZ_SOP_D06_03_182.A	µg/L	0,10	---	<0,030(l.q.)	---
METRIBUZINA ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	---	---	<0,030(l.q.)	---
TERBUTILAZINA ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,030(l.q.)	---
DESETILTERBUTILAZINA ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,030(l.q.)	---
MIDACLORPIDE ##	CZ_SOP_D06_03_183.A	µg/L	0,10	---	<0,030(l.q.)	---
BENZO(a)PIRENO ##	CZ_SOP_D06_03_181	µg/L	0,01	---	<0,0030(l.q.)	---
BENZO(ghi)PERILENO ##	CZ_SOP_D06_03_181	µg/L	---	---	<0,0200(l.q.)	---
BENZO(b)FLUORANTENO ##	CZ_SOP_D06_03_181	µg/L	---	---	<0,0200(l.q.)	---
BENZO(k)FLUORANTENO ##	CZ_SOP_D06_03_181	µg/L	---	---	<0,0200(l.q.)	---

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com † não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 4 / 8



LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES
COMPLEXO DO CACHÃO 5370-132 CACHÃO MIRANDELA



LO283
ISO/IEC 17025
Ensaio

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N°: 2023 / 56313	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Aljô		Hora de Colheita: 08:40
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Aljô		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 outubro 2023
Ponto de Amostragem: Pastelaria "Princesa do Douro"		Data de Emissão: 24 outubro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: Ci
		Método de Recolha: IT01 (versão 13) ISO 5687-5:2006 e ISO 18456:2006
		ID: 2328522

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
OMA PAH ##	CZ_SOP_D06_03_181	µg/L	0,10	—	<0,0200(l.q.)	—
NDENO(1,2,3-cd)PIRENO ##	CZ_SOP_D06_03_181	µg/L	—	—	<0,0200(l.q.)	—

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com + não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme recebida, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 5 / 6



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



LO283
ISO/IEC 17025
Ensaíos

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 56313	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 08:40
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Pinhão		Data de fim Análise: 04 outubro 2023
Ponto de Amostragem: Pastelaria "Princesa do Douro"		Data de Emissão: 24 outubro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 13) ISO 5667-5:2008 e ISO 18458:2008
		ID: 2328522

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Mirandela, 24 de outubro de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Soma PAH: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q.. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado no cálculo é a soma dos LQ Individuais.

Soma Pesticidas: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q.. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado é o limite de quantificação da soma de pesticidas (<0,1µg/L).

Soma Tetracloroetano e Tricloroetano: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q.. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado no cálculo é a soma dos LQ Individuais.

Soma Trihalometanos: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q.. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado no cálculo é a soma dos LQ Individuais.

Magnésio: Resultado calculado com base em resultados individuais do cálcio e dureza total, ignorando a(s) parcela(s) inferiores ao limite de quantificação.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método Interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A Incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ### e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 6 / 6



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



L0283
ISO/IEC 17025
Ensaio

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 56314	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 09:00
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 05 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Vilarinho de Cotas-EDUARDO TRINDADE MARTINS		Data de Emissão: 20 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5687-5:2006 e ISO 18458:2008

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Bactérias coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
LORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L Cl2	---	0,2-0,6	0,3	± 20%


Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Mirandela, 20 de setembro de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

 Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de deteção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método Interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1 / 1

.

—

—



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



L0283
ISO/IEC 17025
Ensaios

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2023 / 56315	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 10:15
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 26 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Pegarinhos-ELISIO CASIMIRO MONTEIRO		Data de Emissão: 28 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Resquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Resquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	PAFQ28 (versão 8)	mg/L Cl ₂	---	0,2-0,8	0,3	± 20%
Enumeração de microrganismos láveis-número de colónias a (22±2) °C	ISO 8222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	100	Não detectado	---
Enumeração de microrganismos láveis-número de colónias a (35±2) °C	ISO 8222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	20	Não detectado	---
CONDUTIVIDADE (a 20°C)	NP EN 27888:1998	µS/cm	2500	---	41	± 7%
COR	NP 627:1972	mg/L escala Pt/Co	20	---	<5 (l.q.)	---
pH	PAFQ01 (versão 2)	Unidades de pH	6,5-8,5	---	6,8 (22 °C)	± 8%
MANGANÉS	PAFQ35 (versão 8)	µg/L Mn	50	---	<10 (l.q.)	---
CHIEIRO, a 25°C	EN1822:2008	Factor de Diluição	3	---	<1	---
SABOR, a 25°C	EN1822:2008	Factor de Diluição	3	---	<1	---
TURVAÇÃO	EN ISO 7027-1:2016	UNT	4	---	<0,50 (l.q.)	---
ALUMÍNIO	PAFQ35 (versão 8)	µg/L Al	200	---	30	± 27%
Resquisa e quantificação de Clostridium perfringens	ISO 14189:2013	UFC/100 mL	0	---	0	---
FERRO	PAFQ13 (versão 4)	µg/L Fe	200	---	<40 (l.q.)	---
Resquisa e quantificação de Enterococos intestinais	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	0	---	0	---

Notas:

- A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- A amostragem para o ensaio assinalado com † não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.
- O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.
- A incerteza de medição assinalada com ### não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.
- A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.
Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.
Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 56315	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 setembro 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 10:15
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 04 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de Início Análise: 04 setembro 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 28 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Pegarinhos-ELISIO CASIMIRO MONTEIRO		Data de Emissão: 28 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006


Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Mirandela, 28 de setembro de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Tonlette Cruz)

 Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com $\hat{\circ}$ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com \dagger não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 60178	Versão: 1.0	Data de Colheita: 18 setembro 2023
Cliente: Município de Alijó		Hora de Colheita: 12:20
Endereço: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 - 5070-051 Alijó		Data de Recepção: 18 setembro 2023
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 18 setembro 2023
Sistema: ETA de Vila Chã		Data de fim Análise: 19 setembro 2023
Ponto de Amostragem: Cheires-Guilherme Fernandes - Tomreira da cozinha		Data de Emissão: 22 setembro 2023
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Bactérias coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L Cl ₂	---	0,2-0,6	0,1	± 20%

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Mirandela, 22 de setembro de 2023

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

I.q. - limite de quantificação; I.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com 0 não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

